



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 140, de 27 de setembro de 1999
(Lei n° 8, de 27 de setembro de 1999)

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores do Córrego do Jequitibá, e dá outras providências.

O povo do Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, e no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego do Jequitibá, com sede neste Município no referido Córrego.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 27 de setembro de 1999; 7° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA
Prefeito